

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL  
UNIDADE LITORAL NORTE/OSÓRIO  
GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

**ANA RITA MACHADO DOS SANTOS**

**PORQUE O TERMO QUILOMBOLA NÃO FOI DESTACADO NA PLACA DE UMA  
ESCOLA ESTADUAL DO RS?**

**OSÓRIO - RS  
2023**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL  
UNIDADE LITORAL NORTE/OSÓRIO  
GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

**ANA RITA MACHADO DOS SANTOS**

**PORQUE O TERMO QUILOMBOLA NÃO FOI DESTACADO NA PLACA DE UMA  
ESCOLA ESTADUAL DO RS?**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Pedagoga, pelo curso de Pedagogia – Licenciatura da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Campus Litoral Norte - Osório - RS.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Cristina Schefer

**OSÓRIO - RS**

**2023**

Catálogo de publicação na fonte (CIP)

S237p Santos, Ana Rita Machado dos

Porque o termo quilombola não foi destacado na placa de uma escola estadual do RS? / Ana Rita Machado dos Santos. – Osório: Uergs, 2023.

38 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, Unidade Litoral Norte - Osório, 2023.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Schefer

1. Escola quilombola. 2. Remanescentes de quilombos. 3. Violência simbólica. 4. Trabalho de Conclusão de Curso. I. Schefer, Maria Cristina. II. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, Unidade Litoral Norte - Osório, 2023. III. Título.

Bibliotecário Marcelo Bresolin CRB 10/2136

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus que a todos os momentos me guia e me protege com sua luz.

Aos meus falecidos pais Teobaldo e Ana, por todo o ensinamento e que se estivessem comigo hoje estariam vibrando e comemorando essa conquista.

Ao meu esposo Eliseu e ao meu filho Pedro que me incentivaram e me acompanharam nesta jornada, que frequentemente, o cansaço e as preocupações que passei foram sentidos e compartilhados com vocês. Afinal o amor, o estímulo, carinho e compreensão que me deram foram a alma desta vitória, meus mais sinceros agradecimentos.

Aos meus irmãos Paulo e Silvia e em especial a cunhada Solange, por todo o incentivo.

A minha orientadora Prof<sup>a</sup>. Maria Cristina Schefer, por todos os momentos de compreensão, dedicação, paciência e pelas várias sugestões oferecidas.

À Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) pela oportunidade oferecida para a realização deste curso.

À comunidade Quilombola de Morro Alto, em especial a professora Marilda Souza, que contribuiu com informações que me ajudaram muito para o sucesso dessa pesquisa.

## RESUMO

Neste estudo, apresenta-se o fenômeno da ocultação do termo quilombola na nomenclatura de uma escola, que desde 2014, foi caracterizada legalmente na Modalidade Educação do Campo, a partir da tipificação quilombola, no Litoral Norte do Rio Grande do Sul. Trata-se de um estudo de caso, em que foram ouvidos membros da comunidade e estudiosos sobre as motivações dessa ocorrência. A pesquisa revelou que a violência simbólica (BOURDIEU, 2006) está presente, impedindo que os saberes ancestrais dos remanescentes de quilombos sejam valorizados e fortalecidos, desse modo, instaura-se aquilo que Schefer (2016) chama de não-lugar escolar, uma escola esvaziada de sentidos e que opera para que a ordem das coisas não mude.

**PALAVRAS-CHAVE:** remanescentes de quilombos, escola quilombola; violência simbólica, não-lugares-escolares.

## **ABSTRACT**

This study presents the phenomenon of the concealment of the term quilombola in the nomenclature of a school, which since 2014, has been legally characterized in the Rural Education Modality, from the quilombola typification, in the North Coast of Rio Grande do Sul. This is a case study, in which community members and scholars were heard about the motivations of this occurrence. The research revealed that symbolic violence (BOURDIEU, 2006) is present, preventing the ancestral knowledge of the remnants of quilombos from being valued and strengthened, in this way, what Schefer (2016) calls a school non-place is established, a school emptied of meanings and that operates so that the order of things does not change.

**KEYWORDS:** Remnants of quilombos. Quilombola school. Symbolic violence. Non-school-places.

## SUMÁRIO

<b>1 DO BERÇO À CONSCIÊNCIA DA ANCESTRALIDADE.....</b>	<b>07</b>
<b>2 ESTADO DO CONHECIMENTO.....</b>	<b>11</b>
<b>3 MARCO LEGAL.....</b>	<b>14</b>
3.1 O QUE É QUILOMBO NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA?.....	14
3.2 A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NA LEGISLAÇÃO.....	14
<b>4. MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL.....</b>	<b>17</b>
4.1 SOBRE A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA.....	17
4.2 SOBRE NÃO-LUGARES-ESCOLARES.....	17
<b>5. METODOLOGIA.....</b>	<b>19</b>
5.1 O QUILOMBO DE MORRO ALTO E A ESCOLA DO QUILOMBO.....	19
5.2 A ESCOLA DE MORRO ALTO.....	20
<b>REFLEXÕES ACERCA DAS FALAS DOS PARTICIPANTES.....</b>	<b>27</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>29</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>30</b>

## 1 DO BERÇO À CONSCIÊNCIA DA ANCESTRALIDADE

Nasci há 45 anos, em uma família humilde, pais descendentes de escravos. Minha mãe nasceu no distrito de Morro Alto, meu pai, no distrito de Maquiné, ambos lugares pertencentes à Conceição do Arroio, atualmente, município de Osório - RS.

Eu e meus dois irmãos fomos criados sem luxo, mas cheios de afeto, meu pai trabalhava no Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem (DAER) como cozinheiro, “visitava-nos” de 15 em 15 dias, minha mãe é quem cuidava da casa, de nós. Ela sempre foi “do lar”.

Fotografia 1 - Casamento de meus pais em Maquiné-RS<sup>1</sup>



(Fonte: Arquivo pessoal da pesquisadora)

Os anos foram passando e para que “os fios”, meus irmãos mais velhos, já alfabetizados, pudessem continuar os estudos, minha família saiu de Maquiné e viemos morar na periferia de Osório, “*mas o olhar e a saudade ficaram pelas bandas do Morro Alto*”, como meus pais sempre diziam.

---

<sup>1</sup> Esta igreja católica de Maquiné-RS foi construída em 1920. O prédio ainda mantém muito da construção original, citam-se azulejos pintados à mão. Quando iniciaram as missas no local, negros e brancos não sentavam do mesmo lado.



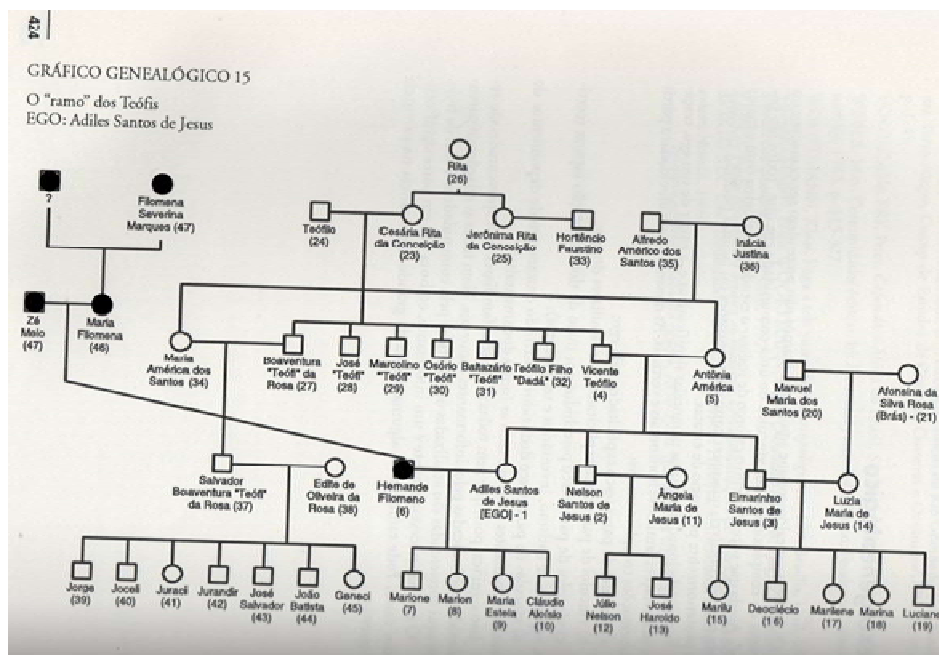
Foi em Osório que eu cresci e constituí a minha família, sendo que o principal objetivo meu e de meu marido foi o estudo, o futuro do filho, desse modo, posso dizer que, na minha geração, a questão do prato na mesa não precisou ser o problema central, como havia sido para meus pais. Ao mesmo tempo, o trabalho precisou ser priorizado, mas o sonho da menina do Morro Alto, de chegar ao Curso Superior não se apagou, me acompanhou. Desse modo, cheguei à Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) aos 40 anos, primeiro porque a UERGS gratuita havia chegado em 2012 ao município de Osório, depois porque a vida estava ajeitada, filho crescido. Enfim, cheguei à Pedagogia na lentidão comum àqueles que desceram do Morro Alto.

Penso no estudo como prática de liberdade. E, falando de liberdade, algumas lembranças de encontros, reuniões de família, entre 2000 e 2001 foram importantes, pois embasaram este estudo. Essas dizem respeito ao reconhecimento do Quilombo<sup>2</sup> do Morro Alto (2001), da definição de pertença de meus familiares, de nossos vizinhos ao povo preto que chegou escravizado à esta região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul. Inclusive um livro foi escrito sobre a história desse Quilombo, nessa publicação, meus bisavós e avós maternos são citados e seus nomes foram incluídos como pertencentes aos remanescentes quilombolas de Morro Alto. Na Árvore Genealógica abaixo, destaquei os meus parentes, a partir de 'Filomena':

#### Imagem 1 - Gráfico Genealógico do Quilombo de Morro Alto

---

<sup>2</sup> O termo quilombo, presente no idioma dos povos Bantu, originários de Angola, significa local de pouso ou acampamento. Sabe-se que no período colonial, Quilombo era o local de negros fugidos. A Constituição Federal (1988) positivou o termo, ao definir Quilombo como área ocupada por comunidades remanescentes dos antigos quilombos.



(Fonte: WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os camponeses do Morro Alto: família e trabalho no litoral norte do Rio Grande do Sul no pós-Abolição (1890-1930)*. Porto Alegre: FEE, 2016.)

Novos entendimentos sobre o valor de ser descendente de “escravos” começaram a fazer parte dos debates na região. Tratava-se, como diziam os líderes do Movimento Negro de Osório e a mídia, de uma reparação histórica para definir o direito dos moradores à permanência legalizada no Morro Alto. Havia um misto de dúvida e de animação, haviam junções entres vizinhos, parentes, que ficavam trocando idéias até tarde. Já de volta a Morro Alto, minha mãe Ana Felomena Machado, meu pai Teobaldo Alves Machado, meus tios, primos e outros parentes participaram ativamente dos debates.

Quando eu era jovem, eu não entendia, não ouvia falar sobre saberes, cultura ou sobre direitos que teria a população descendente de escravos. Foi com essa mobilização na comunidade, a partir dos relatos na família, que, aos poucos, fui entendendo. Ao mesmo tempo, lembro que fiquei intrigada com o termo “quilombola!”. Eu sou quilombola? Eu tenho ancestralidade? O que quer dizer essa tal de educação quilombola que diziam que a comunidade terá direito quando se tornar Quilombo? O que vai ser ensinado, então?

Enfim, coube-me como universitária, futura Pedagoga, revisitar a escola do Morro Alto que completou 64 anos em 2023, e que, por lei, em 2014, virou Modalidade de Educação do Campo, reconhecida como Quilombola, passando oficialmente, mas quase em segredo, a ser denominada como Escola Estadual Quilombola de Ensino Médio Santa Teresinha.

Fotografia 2 - 1º prédio da escola Santa Teresinha (1959)



(Fonte: Postagem pública no Facebook da escola)

Fotografia 3 - Prédio de alvenaria construído em 1980



(Fonte: Postagem pública no Facebook da escola)

Nesse momento, em 2019, dei-me conta, de que mesmo após a revitalização do prédio, não havia nenhuma identificação visual em frente à escola ou qualquer menção de que se trata de uma escola quilombola. Foi então que comecei a problematizar, questionar conhecidos, queria saber **‘qual o motivo da falta de uma placa, da menção de que é uma escola do campo, quilombola?’**

Fotografia 4 - Prédio da escola após reformas (2019)



(Fonte: arquivo pessoal)

A partir dessa problematização, apresenta-se, nesse estudo, uma pesquisa qualitativa, com procedimento Estudo de Caso, em que se busca nos arredores da escola, nas memórias do povo preto, informações sobre essa negação simbólica verificada.

## **2 ESTADO DO CONHECIMENTO**

Constituem-se em como fontes importantes, para este estado do conhecimento, os estudos sobre a genealogia do Morro Alto, publicados em 2016, pela antiga Fundação Estadual de Estatística do Rio Grande do Sul (FEE), no livro “*Os camponeses do Morro Alto: família e trabalho no litoral norte do Rio Grande do Sul no pós-Abolição.*” (1890-1930), de autoria de Rodrigo de Azevedo Weimer.

Além dessa publicação e com objetivo de compreender o que os estudos sobre escolas quilombolas têm evidenciado, buscou-se, na plataforma Scientific Electronic Library Online (SciELO) artigos publicados nos últimos quatro anos a partir da palavra-chave “quilombola” antecedida pelo termo escola e/ou educação. Foram selecionadas cinco pesquisas, que abrangem três regiões do País: sul, sudeste e nordeste.

Conforme as conclusões apresentadas no quadro abaixo, os cinco estudos evidenciaram realidades de disputa no interior das escolas quilombolas quanto à efetivação de um currículo diferenciado e identificado com as demandas do povo negro.

Desse modo, apesar de o cenário educacional vivenciar avanços históricos no que diz respeito à garantia do ensino étnico-racial, é no “chão da escola” que o protagonismo ou a negação da diferença ocorrem.

Quadro 1 - Estado do Conhecimento: Escola Quilombola no Brasil (2019- 2022)

Título - autor - dados de publicação	Resultados
<p><b>A construção social de uma escola quilombola: a experiência da Comunidade Caveira, RJ</b> David Gonçalves; Soares Kalya Maroun Antonio; Jorge Gonçalves Soares Revista Brasileira de Educação v. 27 e270011 2022. Acesso: <a href="https://www.scielo.br/j/rbedu/a/xtjRSWz5dKcRp8ZzFLc4k9B/?format=pdf&amp;lang=pt">https://www.scielo.br/j/rbedu/a/xtjRSWz5dKcRp8ZzFLc4k9B/?format=pdf&amp;lang=pt</a></p>	<p>Entre os resultados, destacam-se: a presença de um forte sentido atribuído à escola enquanto agenciadora da identidade comunitária; a apropriação por seus profissionais de elementos discursivos associados aos movimentos negros enquanto resoluções curriculares disponíveis de tradução das políticas de educação quilombola; e a existência de mediações e dilemas que compõem essa experiência e que podem fornecer elementos para uma agenda de pesquisa (p. 1).</p>
<p><b>Educação escolar quilombola no Brasil: uma análise sobre os materiais didáticos produzidos pelos sistemas estaduais de ensino</b> Elivaldo Serrão Custódio e Eugénia da Luz Silva Foster Educar em Revista, Curitiba, Brasil, v. 35, n. 74, p. 193-211, mar./abr. 2019. Acesso: <a href="https://www.scielo.br/j/er/a/wMFtTxy85YmbvDmsHpqHGJK/">https://www.scielo.br/j/er/a/wMFtTxy85YmbvDmsHpqHGJK/</a></p>	<p>Os resultados da pesquisa apontam que os materiais didáticos analisados apresentaram uma discussão muito restrita e vaga sobre as categorias de análise escolhidas (conceituação de quilombo; cultura e tradições; mundo do trabalho; terra e território; oralidade e memória), limitando-se, muitas vezes, a abordagens superficiais sobre a historiografia do negro no Brasil. Os resultados apontam ainda que esses materiais didáticos produzidos pelos sistemas de ensino estaduais no país atendem, em parte, aos princípios de uma EEQ de qualidade conforme sugerido pelas DCN (2004), deixando, porém, de observar parte dos fundamentos instituídos nas DCN da EEQ (2012). Além disso, são materiais incipientes com pouca visibilidade e/ou participação das comunidades quilombolas na elaboração e/ou produção desses materiais, assim como são deficientes na demonstração das variedades e diversidades étnicas dos quilombos existentes em nosso país (p. 193).</p>
<p><b>Oferta de Escolas de Educação Escolar Quilombola no Nordeste Brasileiro</b> Edmilson Santos Santos; Tatiana Ribeiro Velloso; Paulo Gabriel Soledade Nacif; Givania Silva Educação &amp; Realidade, Porto Alegre, v. 44, n. 1, e81346, 2019. Acesso: <a href="https://www.scielo.br/j/edreal/a/SqKy4swDPWnH QJp4vCHLD6J/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/edreal/a/SqKy4swDPWnH QJp4vCHLD6J/?lang=pt</a></p>	<p>Como já detectado em outros trabalhos, informações desencontradas e de baixa confiança produzidas pelo Estado dão continuidade às práticas que negligenciam informações importantes que nos levam à porta de entrada do racismo institucional que persiste na sociedade brasileira (p.1).</p>

<p><b>Quilombos e Educação: identidades em disputa</b>  Shirley Aparecida de Miranda  Educar em Revista, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 69, p. 193-207, maio/jun. 2018.  Acesso:  <a href="https://www.scielo.br/j/rbedu/a/L9vwgCcgBY6sF4KwMpdYcfK/?format=pdf&amp;lang=pt">https://www.scielo.br/j/rbedu/a/L9vwgCcgBY6sF4KwMpdYcfK/?format=pdf&amp;lang=pt</a></p>	<p>Identificou-se como tendência predominante nas pesquisas a utilização de uma noção de quilombos derivada do reconhecimento jurídico das comunidades remanescentes de quilombo. Verificou-se a adoção de uma concepção de identidade quilombola construída em meio a lógicas de funcionamento do racismo e aos dilemas do pertencimento a um determinado território material e simbólico inserido em disputas econômicas. Constatou-se que a educação escolar quilombola, a tendência predominante é confrontação entre a educação quilombola e aquela que ocorre na escola que, no formato atual, obstaculiza ou pouco colabora na construção de uma identidade afrodescendente. A educação escolar quilombola diferenciada permanece em disputa. (p. 193)</p>
<p><b>Os desafios da educação quilombola no Brasil: o território como contexto e texto</b>  Lourdes de Fátima Bezerra Carril  Revista Brasileira de Educação v. 22 n. 69 abr.-jun. 2017.  Acesso:  <a href="https://www.scielo.br/j/rbedu/a/L9vwgCcgBY6sF4KwMpdYcfK/?format=pdf&amp;lang=pt">https://www.scielo.br/j/rbedu/a/L9vwgCcgBY6sF4KwMpdYcfK/?format=pdf&amp;lang=pt</a></p>	<p>Analisando a luta pelo reconhecimento, percebe-se a necessidade de ampliação dos direitos, como é o da educação quilombola. Os desafios são grandes, sendo necessário modificar a cultura escolar, que exclui a diversidade. Na representação quilombola, não é o passado que retorna. É o presente que faz aflorar a história e a ancestralidade dentro das experiências que levam à organização social. Propostas educacionais que partam da etnicidade e da cultura podem abarcar o contexto e o texto territorial. Os quilombolas trazem o território que fala, por meio da história oral, possibilitando uma escuta desses significados. (p. 539)</p>

(Fonte: as autoras)

A leitura e análise desses artigos durante a elaboração do projeto que deu origem a este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) fortaleceram a justificativa neste novo estudo. Enfim, para a busca de compreensão sobre a omissão do termo Quilombola na identificação de uma escola decretada como tal desde o ano de 2014 e situada em um remanescente quilombola reconhecido desde 2001.

Mas, como deve ser uma escola quilombola? Quem tem direito à escola quilombola? Na próxima seção, intitulada Marco Legal, busca-se responder a essas questões.

### **3 MARCO LEGAL**

#### **3.1 O QUE É QUILOMBO NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA?**

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 68, “o termo quilombo assumiu um novo significado, não mais atrelado ao conceito de grupos formados apenas por escravos fugidos” (BRASIL, 1988). Conforme o Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, em seu Art. 2º,

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.(BRASIL, 2003)

Nesse mesmo documento, salienta-se a função social desses territórios “§ 2º São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as

utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural” (BRASIL, 2003).

Aparando as arestas, o DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007, “institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais” (BRASIL, 2007), que apresenta como objetivo geral,

promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, **suas formas de organização e suas instituições** (grifos nossos, IDEM).

Diante dessas definições, a escola quilombola, enquanto instituição de ensino recebeu autonomia para fortalecer práticas pedagógicas que intensifiquem o sentimento de pertença ao povo negro, o que envolve a compreensão da ancestralidade africana e de seus saberes singulares.

### 3.2 A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NA LEGISLAÇÃO

Três documentos são fundamentais no campo educacional deste estudo, primeiramente, o DECRETO Nº 7.352, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010, pois “Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA”. Ressalta-se nesse texto o entendimento de que os povos quilombolas são uma das populações do campo, para qual se destina a Modalidade Educação do Campo, nos seguintes termos do Art. 1º:

I - populações do campo: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, **os quilombolas**, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural (grifos nossos, BRASIL, 2010)

Também foi nesse decreto que a modalidade escola do campo ganhou contornos, singularidades, diferenciação de outras ofertas de ensino da seguinte forma, “II - escola do campo: **aquela situada em área rural**, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, **ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo**” (grifos nossos, IDEM).



Na sequência, o Decreto Nº 7.352/2010, acena para a necessidade tanto de currículos específicos, com formação específica de professores, quanto da necessidade de recursos materiais diferenciados, como pode ser lido no Artigo 1º, “§ 3º, “as escolas do campo e as turmas anexas deverão elaborar seu projeto político pedagógico, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação” (BRASIL, 2010). O § 4º é conclusivo:

A educação do campo concretizar-se-á mediante a **oferta de formação inicial e continuada de profissionais da educação**, a garantia de condições de **infraestrutura e transporte escolar**, bem como de materiais e **livros didáticos, equipamentos, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer e esporte adequados ao projeto político pedagógico e em conformidade com a realidade local e a diversidade das populações do campo**(grifos nossos, BRASIL, 2010).

Sem dúvida, esse documento foi fundamental para a garantia do direito à diversidade étnico-racial do povo preto, regulamentação daquilo que a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e da Constituição de 1988 preveem. A partir desse Decreto Nº 7.352/2010 é que em 2012 foram publicadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, RESOLUÇÃO Nº 8, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012. De acordo com esse documento,

A Educação Escolar Quilombola na Educação Básica: I - organiza precipuamente o ensino ministrado nas instituições educacionais **fundamentando-se, informando-se e alimentando-se: a) da memória coletiva; b) das línguas remanescentes; c) dos marcos civilizatórios; d) das práticas culturais; e) das tecnologias e formas de produção do trabalho; f) dos acervos e repertórios orais; g) dos festejos, usos, tradições e demais elementos que conformam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo o país; h) da territorialidade**(grifos nossos, BRASIL, 2012).

Para finalizar esse apanhado documental que interessa a este estudo, sublinha-se o DECRETO Nº 51.121, DE 13 DE JANEIRO DE 2001, em que em conformidade com o Parecer nº 1.022, de 4 de dezembro de 2013, do Conselho Estadual de Educação, de acordo com o Art. 1º: “Fica transformada e designada a Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Teresinha em Escola Estadual Quilombola de Ensino Médio Santa Teresinha, localizada no Quilombo Morro Alto, no Município de Maquiné” (RIO GRANDE DO SUL, 2014).

## **4. MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL**

### **4.1 SOBRE A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA**

Compreender que os signos são símbolos carregados de significados, que geram narrativas e produzem realidades é fundamental nesta problematização acadêmica. Desse modo, a inclusão ou não de termos e a nomenclatura de uma instituição escolar revelam (des)entendimento da comunidade sobre o quê deve ou não ser dito ou pensado num determinado espaço.

A inclusão, omissão ou substituição de signos/símbolos que possam garantir a identidade étnica de um povo, de uma comunidade escolar, se insere naquilo que Bourdieu (2006) definiu como resultado de negociação simbólica. E a “violência simbólica” (Idem) diz respeito à desvalorização de “bens simbólicos” daqueles

considerados negociadores sem prestígio, com menor *status* social, operada por seus alagozes, pelas autoridades sociais de um lugar.

#### 4.2 SOBRE NÃO-LUGARES-ESCOLARES

De acordo com Schefer (2016) quando as instituições escolares são estéreis a cultura de um espaço, negam o pertencimento e impedem o estabelecimento de uma comunidade escolar. Visto que, quando não há identificação das pessoas com o processo educativo, pois ele se organiza desvinculado da realidade, essa escola se transforma em um não-lugar escolar.

Em outros termos, as práticas pedagógicas esvaziadas de sentido, em que as crianças não se reconhecem, nem reconhecem seus familiares, não contribuem para a aprendizagem. Ao contrário, esse *modus operandi* colabora para a perpetuação daquilo que Schefer (Idem) definiu como Pedagogias do Destino, processo educativo em que não há espaço para atos criativos, muito menos para quaisquer sucessos pessoais ou coletivos.

A baixa retenção do povo negro nas escolas brasileiras, em pleno século XXI, é oriunda dessa possível falta de identificação. Nesse sentido, os dados sobre o analfabetismo no Brasil apontados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) recentemente elucidam que o insucesso escolar continua retinto e geograficamente demarcado nas regiões que concentram as populações negras (pretos e pardos), conforme publicado:

**O Nordeste** abriga 55,3% de todos os brasileiros com 15 anos ou mais que não sabem ler e escrever. O analfabetismo na região alcança 11,7% da população. No Norte, são 6,4%. As demais regiões - Centro-Oeste (4%), Sul (3%) e Sudeste (2,9%) - têm taxas abaixo da média nacional. [...] **Assimetrias significativas também chamam a atenção no recorte por cor ou raça. Entre a população branca, a taxa na faixa etária de 15 anos ou mais é de 3,3% e salta para 9,5% considerando 60 anos ou mais. Já entre pretos e pardos, 8,2% das pessoas com 15 anos ou mais não sabem ler e escrever, índice que sobe para 27,2% entre idosos (grifos nossos, AGÊNCIA BRASIL, 07 de junho de 2023).**<sup>3</sup>

A partir desses dados, concorda-se com o pensamento de Sodré (2023) sobre o que é o racismo brasileiro: “é institucional e intersubjetivo. Por isso ele é

---

<sup>3</sup> <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-06/ibge-revela-desigualdade-no-acesso-educacao-e-queda-no-analfabetismo>.

muito difícil de combater. Você não o pega. Se o racismo brasileiro fosse estrutural, já teríamos acabado com ele”.

## **5. METODOLOGIA**

Este estudo tem abordagem qualitativa, visou à compreensão de um caso específico. Não houve preocupação com números, mas, sim, com os arredores do fenômeno, com as narrativas das pessoas afetadas e que vivenciaram a negação da qualidade de Quilombola em uma escola do Litoral Norte do Rio Grande do Sul. Foram priorizados os “significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes”, (MINAYO, 2009, p. 21) característicos das pesquisas qualitativas delimitadas em um determinado contexto (caso).

A produção desses dados se deu em conversas informais, já que, parte de meus familiares é descendente do Quilombo. Na sequência, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas a partir de dois tópicos: a) fale sobre a escola no

Morro Alto; b) fale os conflitos ocasionados pela transformação da escola em 'quilombola'.

Para tanto, foram ouvidas 04 (quatro) pessoas, sendo uma professora e participante do quilombo, dois idosos remanescentes do quilombo de Morro Alto e um pesquisador das comunidades quilombolas e também membro do quilombo do Morro Alto.

## 5.1 O QUILOMBO DE MORRO ALTO E A ESCOLA DO QUILOMBO

Conforme consta no *site* do *Observatório Quilombola e Territórios Negros*<sup>4</sup>, 2006, o território de Morro Alto é constituído por descendentes de ex-escravos de Rosa Osório Marques. No século XIX, após a abolição dos escravizados, em testamento, essa senhora deixou as terras para seus ex-cativos. Porém, esse direito territorial não foi suficiente para impedir que posseiros, “desavisados”, se instalassem ao pé do morro, principalmente, durante o período da Ditadura Militar.

A localização do Morro Alto, bem como a reafirmação dessa organização social, consta, nos seguintes termos, nos estudos de Weimer (2016, p. 18),

A comunidade de Morro Alto, formada por descendentes de escravos, da fazenda outrora ali situada, localiza-se entre as lagoas dos Quadros, Pinguela e o espigão do morro. Seu centro situa-se no entroncamento das estradas RS 407 e BR 101. A comunidade situa-se nas coordenadas de 290 S e 500 W, estende-se pelas comunidades de Aguapés, Barranceiras, Ribeirão do Morro Alto, Borba, Faxinal do Morro Alto, Ramallete, Despraiado e Prainha. Essa extensão é ocupada por famílias negras entrelaçadas por laços de parentesco e compadrio, crenças religiosas, tradições culturais, e projetos políticos comuns: reivindicam a legalização de sua ocupação na condição de “remanescentes de quilombolos”. A permanência dos escravos se deu [...] por meio da aquisição de terras, mas também pela posse consensual ou por doações senhoriais.<sup>5</sup>

De acordo com o *Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil* (2012)<sup>6</sup>, a luta pela regularização territorial do Morro Alto sempre foi intensa, sendo que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), precursores do MST no Rio Grande do Sul, foi um forte aliado dos remanescentes quilombolas, possivelmente, pela afinidade campesina. No mapa há menção da

<sup>4</sup> <https://kn.org.br/oq/2006/10/26/processos-de-regularizacao-de-comunidades-quilombolas/>

<sup>5</sup> <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2016v8n16p11/34101>

<sup>6</sup> <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/breves-consideracoes-conceituais-e-metodologicas-sobre-o-mapa-de-conflitos-e-injustica-ambiental-em-saude-no-brasil/>

importância da recuperação do testamento de Rosa Osório Marques, guardado no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, durante a Ditadura Militar, para a permanência dos descendentes de escravos nas terras herdadas pelos seus ancestrais. A Associação Rosa Osório representa o Morro Alto em suas reivindicações.

Foi em 2001, que efervesceu a demanda pela titularidade da terra os remanescentes quilombolas, ameaçados, naquele período, pelo próprio Estado em meio à duplicação da BR 101, que estava cortando o morro, invadindo o lugar, como se não fosse propriedade particular.

## 5.2 A ESCOLA DE MORRO ALTO

A Escola Estadual Santa Teresinha “do Morro Alto”, Osório-RS, foi inaugurada em 1959, em um pequeno prédio de madeira. No ano de 1980, mudou de endereço e a nova construção foi de alvenaria.

Atualmente, a escola conta com 17 professores e atende a 135 alunos, no Ensino Fundamental, dados referente ao Censo Escolar de 2022.

Fotografia 5 - Prédio da escola após reformas (2019)



(Fonte: Arquivo Pessoal da pesquisadora)

Já a imagem que segue é recente, trata-se da escola em 2023, em que se evidencia a abreviação do termo 'quilombola' na nomenclatura da escola.

Fotografia 6 - Fachada recente da Escola (Out./ 2022)



(Fonte: Postagem pública no Facebook da escola)

Conforme imagens do Facebook da escola, no ano de 2022, houve a comemoração dos 64 anos da instituição, chama atenção a reafirmação do nome Santa Teresinha, que foi objeto de questionamento da comunidade quando a escola foi denominada quilombola.

Festa na escola quilombola de Morro Alto



(Fonte: Facebook da escola)

## 6. A PRODUÇÃO E ANÁLISES DOS DADOS



Houve várias tentativas de conversas com os professores atuais da escola, entretanto, nenhum dos contatos resultou em participantes para este estudo, nessas negativas, evidenciaram-se opções pelo silenciamento, sob a argumentação de que é melhor não tocar nesse assunto, já que não é consenso entre os pais que a escola é quilombola.

Entretanto, quatro entrevistas foram realizadas, gravadas e literalmente transcritas. Mesmo que dois tópicos tenham sido apresentados a todos os participantes, os entrevistados com idades avançadas não se detiveram a eles, ao mesmo tempo, esses idosos negros, trouxeram informações muito importantes. Como poderemos observar a partir da leitura de algumas questões feitas pela pesquisadora e de alguns trechos das respectivas respostas obtidas nessas entrevistas, descritas a seguir.

**Sobre o Morro Alto e a escola, um quilombola de 103 anos Seu Manoel Francisco, falou:**

*“Ali o negro queria ser branco, o negro queria ser branco ali, os negros parentes [...]”. “[...] No colégio dali foi inaugurado por o “lado de lá, nosso”. O Doutor Ciro e o Doutor Romildo não tinham lugar para fazer uma reunião, então, eu adonde tem aquele colégio sabe? **O antigo colégio ali das minhas casas, ali é da minha família, hoje é a Escola Santa Teresinha, nós fumo pra li, aí nós se acertei, eles não tinham lugar para colocar, como é que eles e a daqui. Nós não tinha água ali, era como naquele tempo era arroio, aí nós fumo pra li, aí, aí o falecido papai deu, aí elas falar aí, vamo dá para o dr. Ciro e o Dr. Romildo**<sup>7</sup> **que foram lá, aí nós demos pá eles fazê, porque nós não tinha água ali, e aí eles furaram um poço lá pra baixo, um poço numa vertente lá, é a mesma água que nós temo ali, eles butaram ali [...]**.” “[...] Dr. Romildo e Dr. Ciro, Manuel, tu não arruma um lugá lá, não pro que ninguém tinha água, aí eu disse: **vuceis bota água pra nós lá e arruma água prá nós ali e vuceis faiz ali donde é a cedezinha do lado de cima ali [...]**.” “[...] Todo quilombo tem que te o colégio, isso eu já caminhei por lugar que nunca ninguém caminha, por essa parte aí do quilombo, já caminhei mesmo, eu não [...].” “[...] Mali empregado que eu era novo e não aprendi a lê, que seu aprendo naquele tempo a menos se eu tirasse seis nos do tempo eu pois nós tinha professora no meu tempo que nós estudemos juntos, meu Deus. A mesma escola lá, tudo foi ali tudo estudo o que não estudo é porque a cabeça não chego. Eu não aprendi porque já entrei com muita idade, não é, e ia aprender de que jeito, mais me servir, aprendi para aprender a caminhar, porque no chão ninguém me tira da estrada (risos) [...]”. “[...] Era branca a primeira professora ali, era a Ermelinda que é fia das gente dos Famer, a primeira professora era a Ermelinda que foi pra li.” (grifos nossos).*

### **Por que o senhor acha que não tem nada escrito na frente da escola?**

***“A isso si por interesse, mais o interesse é de quem tá mandando, quem tá mandando é que tem que saber o que tá fazendo, sem começo ninguém faz nada. Lá no Morro Arto tá fartando é isso, porque eles bota um, bota outro, mas não é daquele tempo dos véios,***

---

<sup>7</sup> Ele está fazendo referência aos seguintes gestores públicos do PDT: Ciro Carlos Emerim Simoni (ex - Prefeito de Osório) e Romildo Bolzan Júnior (ex- Vice-Prefeito de Osório), entre os anos de 1988 e 1992.

*não conhece nada, por que o estudo tá passando num ponto que não dá prá gente compreender, né, coisa séria.*

*Foi toda vida foi mau administrada pela administração dos Goldani<sup>8</sup>, as professora que era Goldani, então, eles botaram a primeira professora que me ensinô, me educô, que graças a Deus a educação me ajudou dou a educação dela e educou muita gente lá. Nós temos a necessidade de tomar conta do que é nosso”.*

### **Sobre o Morro Alto e a escola, Dona Aurora Inácia, que tem 97 anos:**

*“Era mais negro do que branco, por que os brancos, não tinha quase branco era mais negro, ali no Morro Alto. Porque ali era a senzala dos negros.Os negros foram criados ali. Lá vê, onde que era os negros foram criados sofrendo. Ali foram escravizados.Não,não...Mais trabaio, do que estudo, naquela época, nem usava estudo, era só serviço.Os mais novos conseguiram estudar, conseguiam serviço pelo estudo.” (grifos nossos).*

### **Sobre o Morro Alto e a escola,Prof<sup>a</sup>.Marilda Souza, que participou da luta pelo quilombamento:**

*“Existe uma lei anterior ao parecer da escola Quilombola que é a 10.639 que obriga as escolas a desenvolver a cultura afro-brasileira. Nem isto acontece ali. Então, por aí já se começa a resistência e o racismo institucional que tem em todo o nosso país. E Morro Alto não foge à regra e cada vez [é] mais aguçado, porque nós somos uma sociedade quilombola. Vem direção, vai direção, vem CRE, vai CRE, e, enfim, e se propõe a fazer um trabalho,e esse trabalho nunca sai do papel. Havia agora nessa última direção, fez uma pintura na parte externa da escola a de crianças negras, né? Acontece que a palavra quilombola, de novo não aparece pra ser visibilizada por quem passa, por quem entra pra marcar que é uma escola quilombola. Então na realidade o que que acontece? Acontece que a escola é quilombola, recebe verba para merenda, recebe verbas do estado e a escola não anda como deveria andar com uma escola quilombola. Existe uma resistência por parte do corpo docente em desenvolver esses conteúdos, seria falta de preparo desses profissionais? Mas todo bom professor sabe que a gente tem que ensinar de acordo com a realidade, só que até,então, é passado pra nós, professores, comunidade, até nos cursos uma história eurocêntrica, que é uma história da Europa contado pelo colonizador. Ser contado pelo colonizador não mostra a realidade. Então o negro até hoje é visto como um escravo e isto gera o quê? O racismo, ele [o negro] é tido até hoje como um ser subalterno.Então, por que essas pessoas deveriam ter os mesmos direitos que as outras? Aí se diz, ah, todo mundo é igual. Não, não somos todos iguais. Nós temos os mesmos direitos perante a lei. Todos temos os mesmos direitos perante a lei. Só que nós somos seres singulares. E a educação também deve ser pautada nisso.Bom, existe uma lei, um decreto porque não consta na LDB, é só um decreto nacional, um parecer, perdão, é um parecer. Ah, que autoriza termos escolas quilombola em territórios quilombola. E nós conseguimos ter uma escola quilombola na nossa comunidade, é...Foram vários anos de luta para transformar essa escola que deveria ser uma escola de Ensino Médio para atender não só os quilombolas do quilombo de Morro Alto, mas de toda a região que tivesse quilombola, por exemplo, fosse de Palmares, de Limoeiro, enfim. Mas acontece, que mesmo com a lei aprovada a escola transformada em uma escola quilombola, a realidade é bem outra”.*

### **Por que o senhora acha que não tem nada escrito na frente da escola?**

---

<sup>8</sup> Família branca tradicional do Morro Alto e líderes da comunidade

**“Pra começar, colocar-se o nome na escola, colocar o nome quilombola na escola, nos papéis, na documentação da escola já foi, assim, muita luta. O quê, que acontece? Essa escola além de ser uma escola quilombola ela traz por trás de si uma outra luta que é uma luta do território, então, a medida em que a escola passa a funcionar de acordo com a ideologia quilombola, com a ancestralidade africana, com o jeito de viver quilombola ela vai tornar todas essas crianças, todos esses estudantes conscientes do seu papel na sociedade. Então, as pessoas e não são poucas, não se interessam em desenvolver essa escola com este conteúdo adequado, porque tem a disputa da terra, do território. Ali muitos professores, muitos pais de aluno são posseiros no Quilombo. Então, existe uma resistência que essa escola realmente seja uma escola não só no papel, mas realmente uma escola que desenvolva conteúdos e um PPP, um plano político pedagógico de acordo com a realidade quilombola. E esse PPP tem que ter a participação da escola Quilombola, da comunidade quilombola. Ora, desde mil, 2012 até hoje, 2023, nada ainda andou. **A escola está fazendo um PPP faz tempo, desde o ano passado e até agora não apresentou. Por quê? Porque o Ministério Público cobra da Secretaria de Educação o funcionamento dessa escola que ela existe, ela existe no papel, então? O Ministério Público quer relatórios de como essa escola está se desenvolvendo. Falta de falar com os órgãos competentes, não é porque eu sou uma das pessoas que participou desta comissão para transformação dessa escola em escola quilombola juntamente com a Bete, com a lida pessoal da CRE, com a Miriam e sempre estou em contato com a CRE, com a SEDUC para que tudo caminhe para normal, mas parece que nós não somos entendidos. E o problema acontece dentro da escola. As autoridades, a CRE, a SEDUC já deram carta branca. É lei, tem que ser cumprida. Mas existe ainda, ah, eu não sei fazer, eu desconheço. Ah, eu isto, eu aquilo São desculpas para que essa realidade não seja colocada em prática. Dois motivos eu apontaria, o primeiro é que é um território em disputa, né? Um resgate histórico que os quilombolas têm direito e, o segundo é por causa do racismo estrutural de gente em todo o país, acontece em todos os lugares e antes ele não era visível e hoje ele está sendo colocado pra todos verem porque existe no Brasil a falsa democracia racial, étnico-racial. Que dizem no Brasil não tem racismo. Se no Brasil não tem racismo porque existe leis antirracistas? Justamente pra proteger as minorias em direitos, porque o Brasil é o segundo país em população negra, depois de um país africano. Então, percebam, nós somos a maioria aqui no Brasil, só perdemos para um país da própria África. Então, é necessário que seja retomado com professores quilombolas, com pessoas que tenham laços com a comunidade eu mantenho contato com outras escolas quilombola, fiz o curso de educação quilombola, entrei agora, há pouco tempo, um ano atrás, com a CONAC e faltam pessoas, profissionais se interessem no assunto. Eu fui professora por 34 anos, sou especialista em História, em Educação Especial e quando a gente não sabe a gente vai buscar se a gente quer. Né? Então, falta interesse, falta vontade e existe muita resistência. Não basta pintar a escola e comemorar o 20 de Novembro. É necessário olhar pra dentro do quilombo, é necessário pegar a cultura, é necessário ouvir os mais velhos, é necessário ver as necessidades que ali existem e desenvolver dentro da escola para que nossos negros e negras estudantes e os demais, também não negros, porque a escola é composta de pessoas não negras também, a escola é aberta a todos, mas é uma escola quilombola, porque para nós combatermos o racismo e desenvolvermos uma educação quilombola é necessário que todos participem independente da etnia porque raça é uma só.”(grifos nossos)****

### **Sobre o Morro Alto e a escola, Vinicius Alves, historiador:**

**“O caso da comunidade no caso da escola Quilombola de Morro Alto, escola Santa Teresinha é um caso emblemático, porque a Escola Quilombola Santa Teresinha em Morro Alto pertence ao município de Maquiné; é a 1ª Escola Quilombola do estado do Rio Grande do Sul. Portanto, ela pertence à Seduc, é da rede estadual de educação, e sendo uma escola quilombola ela precisa, ela precisa desenvolver um trabalho pedagógico, educativo de uma escola quilombola. Então, isso na sua organização, na gestão da escola, precisa ser específico. E nos documentos, nos documentos da escola, como o projeto político pedagógico que é o PPP. O PPP, ele é exatamente a identidade dessa escola. E se essa escola é uma escola de identidade quilombola. Então, o diretor, os professores, as professoras, o**

**pedagogo eles devem, eles devem desenvolver nessa comunidade escolar um trabalho que respeite a cultura de uma escola quilombola”.**

### **Por que o senhor acha que não tem nada escrito na frente da escola?**

*“Então, as questões da identidade, a questão do mito de origem da comunidade quilombola, as questões que envolvem essa educação quilombola ou essa educação escolar quilombola, ela precisa efetivamente funcionar nessa unidade de ensino e, esse, **parece não ser o caso que está se observando nessa escola.** Uma vez que durante muito tempo não havia [essa] identificação com o nome da escola especificando quilombola Santa Teresinha, né? E mesmo que haja o nome a nomenclatura da escola, escola quilombola Santa Teresinha ou se está abreviado, né? Escola o “Q”? “Q” é a primeira letra do termo Quilombo, né? **Por que está abreviado? Isso foi intencionalmente? Ah tá! Então, não foi intencionalmente?** Mas, mesmo que não apareça o nome quilombola ou que estivesse ali o nome quilombola não é o nome da escola estar aparecendo no muro na identificação de uma placa da escola que vai dizer exatamente que essa escola é quilombola. Essa escola pode ser quilombola nos documentos, do papel, da SEDUC, mas se ela não desenvolve um trabalho educativo na prática que contemple a religião, que contemple a gastronomia, alimentação, que contemple a cultura quilombola como um todo e que dialogue com esses alunos, com esses estudantes, né? Que pertence à comunidade quilombola, que são filhos de famílias quilombolas e que haja nessa escola um trabalho educativo com os quilombolas e com os não quilombolas. Porque me parece que o que ocorre ali em Morro Alto é que existem famílias de não quilombolas estudando em uma escola quilombola, né? **Então, precisa haver primeiro uma compreensão do que é essa cultura quilombola. Por que Morro Alto tem uma comunidade quilombola estabelecida ali, que é oficialmente reconhecida pelo estado brasileiro através da Fundação Cultural Palmares como uma comunidade de remanescentes quilombolas,** que pertence ao município de Maquiné e que pertence ao município de Osório. Então, esse trabalho precisa ser organizado e precisa estar bem definido no projeto político pedagógico dessa escola. Né? As ações, as diretrizes, né? Que contemplem essa cultura dos quilombos. Que não é uma cultura inferior, né? Que não é uma sub cultura, porque senão vai permanecer invisibilidade da comunidade quilombola no município. Vai permanecer a invisibilidade dessa escola. Que no papel ela é quilombola. Que está a definição em frente da escola no muro dizendo que ela é quilombola. **Mas, na prática, ela não desenvolve um trabalho que contemple, que respeite essa cultura quilombola, a educação quilombola, né?** Essa educação escolar quilombola. Me parece que isso está faltando, isso não está sendo efetivamente desenvolvido, e precisa ser desenvolvido, porque, senão, **a escola vai acabar reproduzindo esse racismo, esse racismo estrutural, esse racismo institucional e é aquilo que nós não podemos mais aceitar no século XX e um é que uma escola que é quilombola, e, na prática, não desenvolva um trabalho educacional com essa comunidade escolar ali estabelecida.**” (grifos nossos)*

## REFLEXÕES ACERCA DAS FALAS DOS PARTICIPANTES

Seu Mané Chico, como é conhecido no Quilombo de Morro Alto, nasceu em 1920, 32 anos após a abolição. Ele destaca “eu era novo e não aprendi a ler... eu não aprendi porque já entrei com muita idade...”. É importante ressaltar que no período anterior à Abolição, os negros eram proibidos de frequentar as escolas públicas. O pós-abolição e a República, não facilitaram o acesso dos negros(as) a escola, tanto que o participante explica que a prioridade era o trabalho, que a escola chegou no morro quando ele já não tinha idade para aprender.

Além disso, quando a escola chegou, possivelmente por falta de opção, uma professora branca é que foi destinada para o lugar, “*Ermelinda, gente dos Famer*”, em meio ao aumento de posseiros brancos no morro.

Outro fato curioso, é que a escola, de alvenaria, segundo Seu Mané Chico, foi construída no local onde tinha o “*antigo colégio, ali das minhas casas, ali é da minha família*”. Então, a família negra, doou um terreno para a escola, mas, mesmo assim, ainda hoje os negros(as) não tem pleno acesso a essa escola.

A professora Marilda destacou que: “*acontece que a escola é quilombola, recebe verba para merenda, recebe verbas do estado e a escola não anda como deveria andar com uma escola quilombola*”. Nessa fala, Marilda acenou para os mecanismos que são acionados pelos gestores da Escola Santa Teresinha para não colocarem em prática a Lei 10.639, de 2003. Isso evidenciado também pela não explicitação do nome da escola como “Escola Quilombola”, a não adoção de um currículo que prioriza a história e os saberes da população negra no Brasil.

Ao mesmo tempo, essa invisibilidade da Escola Quilombola do Morro Alto, por práticas da própria escola, possibilita que alunos brancos reforcem seus privilégios como brancos, em meio à velha e pedagogia eurocêntrica, que não coloca em destaque a diversidade de histórias da população brasileira.

É importante destacar que a Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012, determina que uma escola quilombola ou outra qualquer não podem omitir de seus currículos outras histórias. Como a professora Marilda falou, “*a escola está fazendo um PPP faz tempo, desde o ano passado e até agora não apresentou. Por quê?*”

O historiador Vinicius destacou que a Lei nº 10.639 e a Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012, determinam a obrigatoriedade da inclusão da história da África e da população negra do Brasil no cotidiano escolar. No entanto, o racismo estrutural impede a implementação da Lei e da Resolução, pois, os gestores não exigem e não qualificam seus professores e, ao mesmo tempo, alguns professores se negam a desenvolver esses conteúdos, ou por falta de qualificação ou por racismo, esse é um fato.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo deste estudo era identificar os problemas que levaram uma Escola Quilombola, situada no Litoral Norte do Rio Grande do Sul, a não ter o termo que a define 'quilombola' destacado na fachada do prédio.

Foram ouvidos membros da comunidade e estudiosos sobre as motivações dessa ocorrência, suas falas foram trazidas na íntegra, já que, carregadas de sentidos simbólicos, políticos, de vidas.

A pesquisa revelou que a violência simbólica (BOURDIEU, 2006) está presente, impedindo que os saberes ancestrais dos remanescentes de quilombolas sejam valorizados e fortalecidos.

Foi possível compreender que foram vários anos de lutas para conseguir transformar a Escola Santa Teresinha em uma Escola Quilombola. Mas, a realidade é diferente, e até a inclusão do termo 'quilombola' na documentação da escola foi complicada, gerou conflitos, pois para além dessa luta pela nomenclatura, ainda existe a luta por território.

Há resistência do corpo docente em desenvolver conteúdos da nossa cultura negra. Eu penso que a solução para esse problema seria a organização, a movimentação de gestores e políticos engajados para uma Escola Quilombola, da qual os estudantes negros pudessem se orgulhar. E que todos os demais aprendessem a respeitar a nossa maravilhosa cultura africana!

## REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 8ª Edição. São Paulo: Bertrand do Brasil, 2006. 311 p.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Constituição Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. ART.68.** AOS REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS QUE ESTEJAM OCUPANDO SUAS TERRAS É RECONHECIDA A PROPRIEDADE DEFINITIVA, DEVENDO O ESTADO EMITIR-LHES OS TÍTULOS RESPECTIVOS.

Disponível em:

[https://portal.stf.jus.br/constituicao-](https://portal.stf.jus.br/constituicao-supremo/artigo.asp?abrirBase=AD&abrirArtigo=68#:~:text=DISPOSI%C3%87%C3%95ES%20CONSTITUCIONAIS%20TRANSIT%C3%93RIAS-)

[supremo/artigo.asp?abrirBase=AD&abrirArtigo=68#:~:text=DISPOSI%C3%87%C3%95ES%20CONSTITUCIONAIS%20TRANSIT%C3%93RIAS-](https://portal.stf.jus.br/constituicao-supremo/artigo.asp?abrirBase=AD&abrirArtigo=68#:~:text=DISPOSI%C3%87%C3%95ES%20CONSTITUCIONAIS%20TRANSIT%C3%93RIAS-)

[,Art.,emitir%20lhes%20os%20t%C3%ADtulos%20respectivos.](https://portal.stf.jus.br/constituicao-supremo/artigo.asp?abrirBase=AD&abrirArtigo=68#:~:text=DISPOSI%C3%87%C3%95ES%20CONSTITUCIONAIS%20TRANSIT%C3%93RIAS-)

Acesso em: 21 jun 2023.

BRASIL. DECRETO Nº 4.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003. **DECRETO nº Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.** Art.2º. [S. /], 20 nov. 2003. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/406577/publicacao/15686405>. Acesso em: 21 jun 2023.

BRASIL. DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007. **DECRETO nº Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007.** Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. [S. /], 7 fev. 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm). Acesso em: 21 jun. 2023.

BRASIL. DECRETO Nº 7.352, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010. **DECRETO nº Nº 7.352, de 4 de novembro de 2010.** Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA. [S. /], 4 nov. 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2012-pdf/10199-8-decreto-7352-de4-de-novembro-de-2010/file>. Acesso em: 21 jun. 2023.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 8, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012. **RESOLUÇÃO nº Nº 8, de 20 de novembro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. [S. /], 20 nov. 2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11963-rceb008-12-pdf&category\\_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11963-rceb008-12-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 21 jun. 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COMISSÃO DE PLANEJAMENTO. **PARECER nº nº 1.022/2013, de 4 de dezembro de 2013.** Manifesta-se favorável à transformação



da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Teresinha, em escola de ensino médio, no Quilombo Morro Alto, município de Maquiné. [S. l.], 4 dez. 2013. Disponível em: <https://www.ceed.rs.gov.br/upload/arquivos/202001/17173523-1388140339pare-1022.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DE CONSULTORIA LEGISLATIVA. **DECRETO nº N° 51.121, de 13 de janeiro de 2014**. Transforma e designa estabelecimento de ensino no Município de Maquiné. [S. l.], 13 jan. 2014. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2051.121.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2023.

OBSERVATÓRIO QUILOMBOLA E TERRITÓRIOS NEGROS (Brasil). Processos de regularização de comunidades quilombolas: Processos de regularização de comunidades quilombolas avançam no RS. **Observatório Quilombola e Territórios Negros**, Observatório Quilombola e Territórios Negros, p. 1, 26 out. 2006. Disponível em: <https://kn.org.br/oq/2006/10/26/processos-de-regularizacao-de-comunidades-quilombolas/>. Acesso em: 21 jun. 2023.

ONU (Internacional). Assembleia Geral das Nações Unidas. Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Declaração. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**: Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948., [S. l.], 10 dez. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 21 jun. 2023.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. LEI nº N° 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.**, [S. l.], 9 jan. 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em: 21 jun. 2023.

RODRIGUES , Léo. IBGE revela desigualdade no acesso à educação e queda no analfabetismo: Dados são da Pnad Contínua, divulgada pelo IBGE. **Agência Brasil**, Agência Brasil, p. 1, 7 jun. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-06/ibge-revela-desigualdade-no-acesso-educacao-e-queda-no-analfabetismo>. Acesso em: 21 jun. 2023.

SCHEFER, Maria Cristina. **O não-lugar escolar e a Pedagogia do Destino**: um estudo do tipo etnográfico. Curitiba: CRV, 2016.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **Os camponeses do Morro Alto**: família e trabalho no litoral norte do Rio Grande do Sul no pós-Abolição (1890-1930). Porto Alegre: FEE, 2016.

\_\_\_\_\_. *Em que a trajetória do sr. Manoel Inácio Marques Neto pode contribuir à compreensão da formação do proletariado brasileiro?* (Rio Grande do Sul, década de

50 do século XX). In: **Revista Mundos do Trabalho**. vol. 8, n. 16.jul./dez. de 2016, p. 11-32.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete de Consultoria Legislativa

**DECRETO Nº 51.121, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**  
(publicado no DOE n.º 009, de 14 de janeiro de 2014)

Transforma e designa estabelecimento de ensino  
no Município de Maquiné.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado, e de conformidade com o Parecer nº 1.022, de 4 de dezembro de 2013, do Conselho Estadual de Educação,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica transformada e designada a Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Teresinha em Escola Estadual Quilombola de Ensino Médio Santa Teresinha, localizada no Quilombo Morro Alto, no Município de Maquiné.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 13 de janeiro de 2014.

**FIM DO DOCUMENTO**

## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Parecer nº 1.022/2013

Processo SE nº 68.103/19.00/13.0

*Manifesta-se favorável à transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Teresinha, em escola de ensino médio, no Quilombo Morro Alto, município de Maquiné.*

### RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Colegiado processo que trata do pedido de transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Teresinha, em escola de ensino médio, localizada na RS 407, Km 0, no Quilombo Morro Alto, no município de Maquiné, sob a jurisdição da 11ª Coordenaria Regional de Educação.

2 – O processo está instruído de acordo com o Parecer CEEed nº 973/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de novembro de 2011.

3 – Integram o processo, dentre outros, os seguintes documentos:

3.1 – Ofício GAB/SAAC/11ª CRE nº 892, de 04 de outubro de 2013, encaminhando ao Secretário de Estado da Educação o pedido de transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Teresinha, em escola de ensino médio;

3.2 – Ofício GAB/SAAC/11ª CRE nº 893, de 04 de outubro de 2013, da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, encaminhando ao Presidente do Conselho Estadual de Educação o pedido de transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Teresinha, em escola de ensino médio;

3.3 – Justificativa do pedido, apresentada pela Coordenadora da 11ª CRE:

A 11ª Coordenadoria Regional de Educação-Osório, embasada na solicitação da Comunidade Quilombola Morro Alto, situada em Maquiné, encaminha pedido de transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Teresinha, para a oferta da etapa Ensino Médio, na modalidade de Educação Escolar Quilombola. A solicitação considera que esse é um desejo da comunidade escolar Quilombola desta localidade. O Quilombo Morro Alto possui reconhecimento federal pela Fundação Cultural Palmares/Ministério da Cultura, e suas terras são objeto de regularização pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária [...] Considera-se, também que a Resolução do CNE/CEB nº 8, de novembro de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta da Educação Quilombola na Educação Básica e suas etapas e modalidades, garante aos estudantes quilombola o direito de se apropriarem dos conhecimentos tradicionais e das formas próprias de produção dos saberes, de modo a contribuir para o conhecimento e a valorização destas culturas, através de um projeto político-pedagógico, que considere as especificidades históricas, culturais, sociais, políticas, econômicas e identitárias dessas comunidades, com o apoio didático

específico nas diversas áreas do conhecimento [...] A Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Teresinha está inserida enquanto Escola Quilombola no PAR/FNDE/2013, para construção de um novo bloco escolar e um ginásio de esportes com auditório.

### 3.4 – matrículas de concluintes do ensino fundamental na escola a ser transformada:

ESCOLA A SER TRANSFORMADA	2009	2010	2011	2012
	EF	EF	EF	EF
Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Teresinha	11	12	14	16
TOTAL	11	12	14	16

3.5 - As duas escolas que oferecem ensino médio na sede do município de Maquiné, distantes 13 km e 27 km respectivamente, não oferecem atendimento à comunidade quilombola;

3.6 – Informação s/nº, de 01 de outubro de 2013, da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, encaminhando o processo à CEFE/DP/SEDUC, com vistas ao Conselho Estadual de Educação;

3.7 – Informação CEFE/DP/SEDUC nº 5.994, de 10 de outubro de 2013, encaminhando o expediente para conhecimento e manifestação da Demanda Escolar/DEPLAN/SEDUC;

3.8 – Informação DDE/DEPLAN/SEDUC nº 860, de 15 de outubro de 2013, encaminhando o expediente ao DP/SEDUC, manifestando-se favoravelmente quanto à transformação em escola de ensino médio;

3.9 – Informação DP/SEDUC nº 6.438, de 31 de outubro de 2013, encaminhando o expediente à CEFE/DP/SEDUC;

3.10 – Informação CEFE/DP/SEDUC nº 6.684, de 08 de novembro de 2013, encaminhando o processo ao GAB/DP/SEDUC e ao GAB/SEDUC, com vistas ao Conselho Estadual de Educação, para análise e manifestação, por competência.

## ANÁLISE DA MATÉRIA

4 – A proposta, apresentada pela Secretaria de Estado da Educação, para a transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Teresinha, foi analisada, considerando-se a legislação e as normas sobre expansão de ensino médio bem como os dados e informações sobre a realidade da referida escola e da comunidade na qual se insere, atendendo aos critérios e indicadores estabelecidos, especialmente no Parecer CEEEd nº 973, de 1º de novembro de 2011.

5 – O exame dos elementos contidos no processo permite constatar a existência de demanda potencial suficiente para justificar a transformação da escola de ensino fundamental em escola de ensino médio, considerando as peculiaridades locais.

6 – O Poder Público Estadual revela-se atento às suas responsabilidades, quanto à demanda do ensino médio, em especial, a necessidade de oferta de Educação Escolar Quilombola.

7 – Cabe, também, ressaltar que:

- o pedido de credenciamento de escola para a oferta de ensino médio e de autorização para o funcionamento desse curso deverá ser encaminhado a este Conselho, após a emissão do Decreto de Transformação, em processo específico, nos termos das normas vigentes;

- a escola somente poderá ofertar o ensino médio após a publicação do Parecer exarado por este Conselho, que credencia a escola e autoriza o funcionamento do curso.

8 – Alerta-se a Mantenedora que, após a transformação da escola de ensino fundamental em escola de ensino médio, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Teresinha deverá ser designada conforme dispõe a Resolução CEED nº 253, de 19 de janeiro de 2000, art. 2º, inciso III, alínea “a”.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Planejamento conclui por manifestar-se favorável à transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Teresinha, em escola de ensino médio no Quilombo Morro Alto, município de Maquiné.

Em 04 de dezembro de 2013.

*Neiva Matos Moreno - relatora*

*Paulo Ricardo Javiel Rezende*

*Berenice Cabreira da Costa*

*Marco Antônio Sozo*

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 18 de dezembro de 2013.

*Augusto Deon*

Presidente